PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Dispõe sobre a autorização ao Poder Legislativo para assinar termo de convênio com a Cooperativa de Crédito Sicredi e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a assinar Termo de Convênio com a Cooperativa de Crédito Sicredi, visando à concessão de empréstimo aos servidores/vereadores da Conveniada, mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - O valor mensal de desconto, que se dará mediante o preenchimento e assinatura do documento constante do Anexo I - autorização para consignação em folha de pagamento -, não poderá ser superior a 30% (trinta) por cento do vencimento/subsídio bruto do servidor/vereador, do qual não serão consideradas as deduções referentes às horas-extras ou a outro rendimento variável, ao imposto de renda (se incidente) e à Caixa de Aposentadoria.

Art. 3º - Fica a Mesa autorizada, ainda, a firmar todas as cláusulas de estilos nos termos da minuta de convênio que se encontra no Anexo II, que será parte integrante da presente Resolução.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, em 11 de setembro de 2017.

Walcir Joaquim
Presidente

Márcio José Albertini
Vice-Presidente

Giovani Donizete dos Anjos
Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo regulamentar o quanto disposto no parágrafo único do art. 62 da Lei n. 1191/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cambará), que estabelece que - mediante autorização do servidor - poderá haver consignações em folha de pagamento a favor de terceiros, a critério da administração e com reposição dos custos, na forma definida em regulamento.

Desse modo, a fim de possibilitar aos servidores públicos da Câmara Municipal de Cambará a tomada de empréstimo pessoal, na modalidade consignada em folha de pagamento, junto à Cooperativa de Crédito Sicredi (conforme proposta de termo de convênio em anexo), é que se propõe a presente Resolução, desde que – para tanto – seja efetuado o preenchimento e assinatura do documento constante do Anexo I, denominado “autorização para consignação em folha de pagamento”.

Almeja-se, assim, autorizar a Câmara Municipal – que possui quadro próprio de pessoal – a firmar o convênio em questão, tendo em vista a importância e a necessidade de viabilizar um canal de empréstimo ou financiamento aos Vereadores e Servidores desta Casa de Leis.

Trata-se, pois, de matéria a ser tratada por meio de Resolução, conforme preconiza o art. 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambará, segundo o qual “a Resolução destina-se a regular matéria político-administrativa da Câmara de sua competência exclusiva, não dependendo de sanção ou veto do Prefeito Municipal”.

A presente Resolução preza pela facilitação do financiamento, de custos financeiros reduzidos e sem burocracia para suportar eventuais necessidades, sem quaisquer ônus financeiros para o Poder Legislativo de Cambará, valendo lembrar que esse empréstimo obedecerá aos limites estabelecidos, ou seja, será limitado a 30% (trinta por cento) do vencimento/subsídio do servidor/vereador.

Ante o exposto, a consignação facultativa na modalidade empréstimo pessoal para os servidores da Edilidade, junto à Cooperativa Sicredi, fica autorizada pela presente Resolução.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, em 11 de setembro de 2017.

Walcir Joaquim
Presidente

Márcio José Albertini
Vice-Presidente

Giovani Donizete dos Anjos
Secretário

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Nome: :

CPF/MF: :

Matricula:..... :

Órgão::

Função/Cargo: :

Vencimento/Subsídio Bruto mensal: :

Percentual a ser Consignado: :

Modalidade de Operação de Crédito::

Valor da Operação::

Prazo::

Valor da Prestação::

Encargos Financeiros::

Data da Contratação::

Autorizo, na forma da legislação vigente, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMBARÁ a proceder ao desconto em consignação na minha folha de pagamento, no valor da prestação mensal (da operação de crédito contratada), acima especificada, durante a sua vigência, em favor da Cooperativa de Crédito Sicredi.

Autorizo, ainda, caso cancelado o consignado, ou ultrapassada a margem consignável para o desconto, que assumo o pagamento das parcelas devidas, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Cambará.

Cambará, em _____/_____/_____ .

Nome:

CPF/MF:

ANEXO II (AGUARDAR MINUTA RAFFAELLA SICREDI)